



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

09 FEV. 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO N.º 014/2009

INDICO IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, EM FRENTE A PRAÇA DA INTEGRAÇÃO.

PAULO DA FARMÁCIA - PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo.sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo.sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua São Francisco de Assis, no Bairro Novos Campos, em frente a Praça da Integração.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua São Francisco de Assis é via de mão dupla, que conta com grande fluxo de transeuntes, que se utilizam das instalações da praça diariamente, e em virtude disto, atravessam a rua constantemente. Por não haver nenhum empecilho que dificulte a alta velocidade, os motoristas se aproveitam da situação, fazendo-se necessário implantar redutores de velocidade no local indicado.

Considerando que esta rua é o principal elo entre os bairros da "Grande São Domingos" é de extrema importância propiciar segurança e conforto aos idosos, crianças e demais andantes que por ali passam.

Considerando que o fluxo de movimento aumentou muito nos últimos anos, devido ao fato do crescimento populacional na nossa cidade, há a necessidade de implantar redutores de velocidade naquele local, pois os veículos andam em altíssima velocidade, podendo acarretar em tragédias incomensuráveis.

Considerando que esta é uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

09 FEV. 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 015/2009

INDICAMOS A CONCESSÃO, ATRAVÉS DE LEI, INCENTIVO FISCAL AOS DOADORES DE SANGUE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

CHACRINHA - PR E LUIS FABIO MARCHIORO -PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ednilson Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de se determinar através de lei, incentivos fiscais, aos doadores de sangue, residentes no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, muitos dos doadores são pessoas de baixo poder aquisitivo;

Considerando que, estes incentivos, podem aumentar o número de doadores, suprimindo assim as necessidades do Banco de Sangue;

Considerando que doar sangue é um ato de cidadania e, o incentivo fiscal seria uma forma de reconhecimento desta postura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2009.

CHACRINHA
Vereador PR

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

09 FEV. 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 016/2009

INDICO REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE.

CHACRINHA - PR E LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Ednilson Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e a Sra. Otélia Regina, Diretora Administrativa do Hospital Regional, **versando sobre a importância e necessidade de realização de campanha de doação de sangue em nosso município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, doar sangue é um ato de cidadania, valorizando o sentimento de humanidade entre as pessoas;

Considerando que a economia do município gira em torno da produção agrícola e, estamos entrando no momento de maior intensidade de trabalho, o que pode aumentar o risco de acidentes e a necessidade então, de reservas de sangue;

Considerando que, o Banco de Sangue de Sorriso, por estar vinculado ao Hospital Regional, acaba tendo uma demanda maior, em função do atendimento a população da região;

Considerando que fazer uma campanha é sempre uma oportunidade para motivar pessoas, que ainda não são doadoras, a se cadastrarem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2009.

CHACRINHA
Vereador PR

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT